

PETIÇÃO Nº 555/X/4^A

A 7.ª, Coimbra

5.3.09



Movimento Cívico
"Regiões, Sim!"

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 300908
Classificação 18,01,_____
Data 2009, 03, 05

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia da República

N.º R.º nº 13/09

Lisboa, 5 de Março de 2009

Assunto: PETIÇÃO "PELA CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA"

O abaixo assinado, José Mendes Bota, titular do Bilhete de Identidade nº _____, residente no _____, município de _____, na sua qualidade de cidadão e de presidente da direcção do Movimento Cívico "Regiões, Sim!", e como primeiro subscritor, vem entregar formalmente à Assembleia da República uma Petição intitulada "Pela Concretização do Processo de Regionalização Administrativa", subscrita por 7.781 de cidadãos e cidadãs de Portugal.

Este exercício do Direito de Petição, respeita o consagrado no Artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, e regulado pela Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 6/93 de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e pela Lei 45/2007, de 24 de Agosto.

Nestes termos, requer-se que seja dado a esta Petição o seguimento previsto nas disposições legais e regimentais, e que conduza, designadamente, à sua apreciação pelo Plenário da Assembleia da República, conforme ao artigo 24º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações posteriormente introduzidas e referidas no parágrafo anterior.

Com os melhores cumprimentos

José Mendes Bota
Presidente da Direcção

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CPLAOT
N.º Único 300908
Entrada: n.º 105 Data: 09/03/09

PETIÇÃO PELA REGIONALIZAÇÃO

Movimento Cívico
"Regiões, Sim!"



Regiões, Sim!

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Os cidadãos abaixo assinados, subscrevem a seguinte Petição Colectiva à Assembleia da República:

PELA CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No exercício do Direito de Petição, consagrado no Artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, e regulado pela Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 6/93 de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e pela Lei 45/2007, de 24 de Agosto, o Movimento Cívico "Regiões, Sim!", os seus associados e os cidadãos e cidadãs abaixo assinados,

Considerando que:

- 1- Os níveis de desenvolvimento económico e social em Portugal se encontram mais desequilibrados do que nunca, a par de uma **assimetria territorial** na qual apenas 22 municípios detêm 60% da população, 75% do poder de compra e 60% da riqueza nacional;
- 2- A **desertificação** económica e humana atinge proporções alarmantes no abandono do território;
- 3- Portugal é um dos países mais **centralistas** de uma Europa em progressiva descentralização, onde se verifica uma afirmação consistente do poder e do protagonismo das regiões;
- 4- As cinco regiões administrativas a criar contribuirão para a **democraticidade da administração** dos interesses públicos regionais, e para a redução do número dos responsáveis políticos actualmente existentes a nível dos 18 distritos;
- 5- As cinco regiões administrativas a criar devem contribuir para o **equilíbrio das finanças públicas**, e de uma correcta aplicação do princípio da subsidiariedade;
- 6- As Regiões representam um valor acrescentado estratégico, no sentido de estimular uma **competitividade criativa e positiva** entre os espaços regionais, em matérias como a tecnologia, a inovação, o emprego, o emprego e a qualificação, para lá das competências que lhes venham a ser cometidas;
- 7- A regionalização administrativa assente nas actuais **cinco regiões-plano**, apresenta-se como um modelo bastante consensual e adequado ao desenvolvimento sustentável do território de Portugal;
- 8- A não criação das regiões administrativas, previstas na Constituição da República desde 1976, tem constituído uma continuada **inconstitucionalidade por omissão**, para além de representar a negação de um direito dos cidadãos a uma Administração pública regionalmente descentralizada;
- 9- Numa época em que a participação cívica e política na vida colectiva, sobretudo ao nível das novas gerações, é cada vez menor, a regionalização apresenta-se como um projecto de promoção da cidadania, mobilizador da **aproximação entre eleitos e eleitores**, cidadãos e instituições, verdadeiro factor de credibilização do Estado e da democracia;

